



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº. 3991

Data: 18 de Agosto de 2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.867 de 16 de Dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Credito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), conforme se especifica a seguir:

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2061 – Gerenciamento Secretaria Mun. De Saúde

001520 – 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

303– Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

.....R\$ 150.000,00 (cancelamento)

14 – SECRETARIA DE CULTURA

14.138 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1301-02099 – Atividades Depto de Cultura

002710 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

000– Recursos Ordinários (Livres)

.....R\$ 20.000,00 (cancelamento)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Cancelamento conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2059 – Ações do Programa Saúde da Família - PSF

001450 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

303– Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

.....R\$ 150.000,00 (cancelamento)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

01- GABINETE DO PREFEITO

01.102 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0402-020001 - Atividades Gabinete do Prefeito

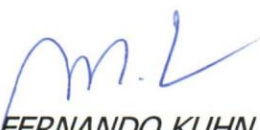
000030 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

000- Recursos Ordinários (Livres)

.....R\$ 20.000,00 (cancelamento)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dezoito dias do mês de Agosto de 2014.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL